



1ª FASE - OAB 44

# REVISÃO FINAL

2 semanas de conteúdo gratuito  
para alcançar **40 pontos sem  
perder tempo.**

ESTRATÉGIA OAB

ESTRATÉGIA OAB





# Prof.<sup>a</sup> Rodrigo Martins

---

1ª FASE - OAB 44  
**REVISÃO**  
**FINAL**



@professorrodrigomartins

1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



# Direito Tributário

# Revisão Final

---

ESTRATÉGIA OAB





## Revisão Final OAB 44 | **Direito Tributário**

- 🔒 1. Impostos residuais
- 🔒 2. Taxas
- 🔒 3. Empréstimo compulsório
- 🔒 4. Contribuições previdenciárias
- 🔒 5. Contribuições sociais residuais
- 🔒 6. Princípio da legalidade tributária
- 🔒 7. Princípios da anterioridade (anual e nonagesimal)
- 🔒 8. Princípio da irretroatividade
- 🔒 9. Inoponibilidade das convenções particulares à fazenda pública
- 🔒 10. Decadência e prescrição
- 🔒 11. Ordem de preferência do crédito tributário
- 🔒 12. Certidões tributárias
- 🔒 13. Principais aspectos do ITR
- 🔒 14. Principais aspectos do ITCMD
- 🔒 15. Principais aspectos do ICMS



1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



Dica 1/15

# Impostos residuais

---

ESTRATÉGIA OAB





**CF/88: Art. 154.** A União poderá instituir:

I - mediante lei complementar, impostos não previstos no artigo anterior, desde que sejam não-cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados nesta Constituição;

(...)



## Como caiu na prova?

A União criou um novo imposto não previsto na CRFB mediante lei complementar sobre a propriedade de veículos de duas rodas não motorizados, que adota fato gerador e base de cálculo diferente dos demais discriminados na Constituição. Nessa situação, a União terá feito uso de competência:

- A) comum.
- B) residual.**
- C) cumulativa.
- D) extraordinária.

1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



Dica 2/15

**Taxas**

---

ESTRATÉGIA OAB





2/15  Taxas  Incidência: ALTA  Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

**CTN:** Art. 77. As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.



**CTN:** Art. 79. Os serviços públicos a que se refere o art. 77 consideram-se:

I - utilizados pelo contribuinte:

a) efetivamente, quando por ele usufruídos a qualquer título;

b) potencialmente, quando, sendo de utilização compulsória, sejam postos à sua disposição mediante atividade administrativa em efetivo funcionamento;



II - específicos, quando possam ser destacados em unidades autônomas de intervenção, de utilidade, ou de necessidades públicas;

III - divisíveis, quando suscetíveis de utilização, separadamente, por parte de cada um dos seus usuários.



## **CTN:** Art. 77. (...)

Parágrafo único. A taxa não pode ter base de cálculo ou fato gerador idênticos aos que correspondam a imposto nem ser calculada em função do capital das empresas.



## Como caiu na prova?

José, preocupado com o meio ambiente, faz uso de um processo caseiro de transformação do lixo orgânico em adubo, bem como separa o lixo inorgânico, destinando-o à reciclagem. Por isso, sempre que os caminhões que prestam o serviço público de coleta de lixo passam por sua casa, não encontram lixo a ser recolhido. José, então, se insurge contra a cobrança da taxa municipal de coleta de lixo proveniente de imóveis, alegando que, como não faz uso do serviço, a cobrança em relação a ele é indevida. Acerca desse cenário, assinale a afirmativa correta.



2/15  Taxas  Incidência: ALTA  Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Como caiu na prova?

- A)** Por ser a taxa de um tributo contraprestacional, a não utilização do serviço pelo contribuinte retira seu fundamento de validade.
  
- B)** A coleta de lixo domiciliar nessas condições não configura a prestação de um serviço público específico e divisível, sendo inconstitucional.



2/15 Taxas Incidência: ALTA Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Como caiu na prova?

**C)** Por se tratar de serviço público prestado à coletividade em geral, no interesse da saúde pública, seu custeio deve ocorrer por meio dos recursos genéricos auferidos com a cobrança de impostos.

**D)** A cobrança é devida, pois o serviço está sendo potencialmente colocado à disposição do contribuinte.

1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



Dica 3/15

# Empréstimo compulsório

---

ESTRATÉGIA OAB





3/15  Empréstimo compulsório  Incidência: ALTA  Caiu em 4 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

**CF/88:** Art. 148. A União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios:

- I - para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência;



II - no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, observado o disposto no art. 150, III, "b".

Parágrafo único. A aplicação dos recursos provenientes de empréstimo compulsório será vinculada à despesa que fundamentou sua instituição.



3/15  Empréstimo compulsório  Incidência: ALTA  Caiu em 4 Exames

1ª FASE - OAB 44  
**REVISÃO**  
**FINAL**

## Como caiu na prova?

Diante da calamidade pública decretada pela União, por força da pandemia da “Gripe-22XY”, foi editada a Lei Ordinária Federal nº XX/2022, de 01/05/2022, estabelecendo sua vigência e eficácia imediata, instituindo empréstimo compulsório para atender a despesas extraordinárias na área sanitária para enfrentamento da pandemia. Diante desse cenário, a instituição e a cobrança do empréstimo compulsório



## Como caiu na prova?

- A) podem ser feitas, por cumprir o requisito constitucional de ser voltada a “atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública”.
- B) são válidas, por atenderem ao princípio da legalidade tributária.
- C) desrespeitam o princípio da anterioridade tributária nonagesimal.
- D) violou a exigência de ser veiculada mediante Lei Complementar.**

1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



Dica 4/15

# Contribuições previdenciárias

---

ESTRATÉGIA OAB





**CF/88:** Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade (...).

(...)

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, podendo ser adotadas alíquotas progressivas de acordo com o valor do salário de contribuição, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social;



**CF/88:** Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, (...).

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por meio de lei, contribuições para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, que poderão ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões.



4/15  Contribuições previdenciárias  Incidência: ALTA  Caiu em 4 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Contribuição para o RGPS (art. 195, II, da CF/88)

Devida pelo trabalhador e pelos demais segurados da previdência social que não forem estatutários

Alíquotas progressivas de acordo com o valor do salário de contribuição

Não incide sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo RGPS

Instituída por Lei Comum

## Contribuição para o RPPS (art. 149, § 1º, da CF/88)

Devida pelo servidor público estatutário quando a entidade tiver instituído regime previdenciário próprio

Alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões

Incide sobre a remuneração do ativo, **do aposentado e do pensionista**

Instituída por Lei Comum



## Como caiu na prova?

O Estado Alfa alterou, por meio de lei, a contribuição social para custeio do regime próprio de previdência social, cobrada dos seus servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas. José e Márcio são servidores públicos do mesmo órgão estadual, ganhando cada um, respectivamente, a remuneração mensal de 15 mil reais e 10 mil reais. José, ao notar que a alíquota incidente sobre sua remuneração era de 16,5%, ao passo que para Márcio a alíquota era de 14,5%, ficou indignado e, em relação a essa...



4/15  Contribuições previdenciárias  Incidência: ALTA  Caiu em 4 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Como caiu na prova?

situação diferenciada, resolve contratar você, como advogado(a), para um eventual questionamento judicial. A respeito da posição de José, assinale a afirmativa correta.



## Como caiu na prova?

- A)** Nenhum tributo incidente sobre a renda ou proventos poderá ter alíquotas progressivas, sob pena de violar a capacidade contributiva.
- B)** É vedada a adoção de alíquotas progressivas para esta espécie de contribuição social, em respeito ao princípio da capacidade contributiva.



## Como caiu na prova?

**C)** A progressividade tributária deve ser obrigatoriamente adotada para todos os tributos estaduais, nos termos da CRFB/88, garantindo-se efetividade ao princípio da capacidade contributiva.

**D)** Esta espécie de contribuição social poderá ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição.

1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



Dica 5/15

# Contribuições sociais residuais

---

ESTRATÉGIA OAB





**CF/88:** Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade (...)

(...)

§ 4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I.



**CF/88: Art. 154.** A União poderá instituir:

I - mediante lei complementar, impostos não previstos no artigo anterior, desde que sejam não-cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados nesta

Constituição;

(...)



5/15  Contribuições sociais residuais  Incidência: ALTA  Caiu em 4 Exames

1ª FASE - OAB 44  
**REVISÃO**  
**FINAL**

## Como caiu na prova?

Por meio da Lei Ordinária nº 123, a União instituiu contribuição não cumulativa destinada a garantir a expansão da seguridade social, utilizando, para tanto, fato gerador e base de cálculo distintos dos discriminados na Constituição da República. A referida lei foi publicada em 1º de setembro de 2015, com entrada em vigor em 2 de janeiro de 2016, determinando o dia 1º de fevereiro do mesmo ano como data de pagamento.



5/15  Contribuições sociais residuais  Incidência: ALTA  Caiu em 4 Exames

1ª FASE - OAB 44  
REVISÃO  
FINAL

## Como caiu na prova?

Por considerar indevida a contribuição criada pela União, a pessoa jurídica A, atuante no ramo de supermercados, não realizou o seu pagamento, razão pela qual, em 5 de julho de 2016, foi lavrado auto de infração para a sua cobrança. Considerando a situação em comento, assinale a opção que indica o argumento que poderá ser alegado pela contribuinte para impugnar a referida cobrança.



## Como caiu na prova?

- A) A nova contribuição viola o princípio da anterioridade nonagesimal.
- B) A nova contribuição viola o princípio da anterioridade anual.
- C) A nova contribuição somente poderia ser instituída por meio de lei complementar.**
- D) A Constituição da República veda a instituição de contribuições não cumulativas.

1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



Dica 6/15

# Princípio da legalidade

---

ESTRATÉGIA OAB





6/15  Princípio da legalidade  Incidência: ALTA  Caiu em 7 Exames

1ª FASE - OAB 44  
**REVISÃO**  
**FINAL**

**CF/88:** Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

- I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

(...).



**CTN:** Art. 97. Somente a lei pode estabelecer:

(...)

V - a cominação de penalidades para as ações ou omissões contrárias a seus dispositivos, ou para outras infrações nela definidas;

VI - as hipóteses de exclusão, suspensão e extinção de créditos tributários, ou de dispensa ou redução de penalidades.;

(...).



**CF/88:** Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

- I - importação de produtos estrangeiros;
- II - exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;
- (...)
- IV - produtos industrializados;
- V - operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;;
- (...).



6/15  Princípio da legalidade  Incidência: ALTA  Caiu em 7 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.



## Tributos que excepcionalmente só podem ser instituídos por lei complementar:

- ✓ Empréstimo compulsório;
- ✓ Imposto sobre grandes fortunas;
  - ✓ Imposto residual;
- ✓ Contribuição sociais residuais
  - ✓ Imposto seletivo;
- ✓ Imposto sobre bens e serviços;
- ✓ Contribuição sobre bens e serviços;



**CF/88:** Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, (...)  
(...).

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:  
(...)  
III – reservada a lei complementar;  
(...).



**CTN:** Art. 97. Somente a lei pode estabelecer:  
(...)

§ 1º Equipara-se à majoração do tributo a modificação da sua base de cálculo, que importe em torná-lo mais oneroso.

§ 2º Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II dêste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo.



6/15  Princípio da legalidade  Incidência: ALTA  Caiu em 7 Exames

1ª FASE - QAB 44

REVISÃO  
FINAL

**Súmula 160 do STJ:** É defeso, ao Município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária.



6/15  Princípio da legalidade  Incidência: ALTA  Caiu em 7 Exames

1ª FASE - OAB 44  
**REVISÃO**  
**FINAL**

## Como caiu na prova?

O Chefe do Executivo do Município X editou o Decreto 123, em que corrige o valor venal dos imóveis para efeito de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), de acordo com os índices inflacionários anuais de correção monetária. No caso narrado, a medida

**A)** fere o Princípio da Legalidade, pois a majoração da base de cálculo somente pode ser realizada por meio de lei em sentido formal.



6/15  Princípio da legalidade  Incidência: ALTA  Caiu em 7 Exames

1ª FASE - OAB 44  
REVISÃO  
FINAL

## Como caiu na prova?

**B)** está de acordo com o Princípio da Legalidade, pois a majoração da base de cálculo do IPTU dispensa a edição de lei em sentido formal.

**C)** está de acordo com o Princípio da Legalidade, pois a atualização monetária da base de cálculo do IPTU pode ser realizada por meio de decreto.

**D)** fere o Princípio da Legalidade, pois a atualização monetária da base de cálculo do IPTU não dispensa a edição de lei em sentido formal.



Dica 7/15

# Princípios da Anterioridade Anual e Nonagesimal

---

ESTRATÉGIA OAB





**CF/88:** Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

III - cobrar tributos:

(...)

- b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;
- c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;.



§ 1º A vedação do inciso III, b, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, c, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I.



7/15  Princípios da anterioridade  Incidência: ALTA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

**À anterioridade anual**

**À anterioridade nonagesimal**

**Diminuição ou extinção de tributo**

**Prazo de recolhimento e alteração da quantidade de parcelas**

**Imposto extraordinário de guerra**

**Empréstimo compulsório destinados a atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência**

**Imposto de importação (II)**

**Imposto de exportação (IE)**

**Imposto sobre operações financeiras (IOF)**

**Imposto sobre produtos industrializados (IPI)**

**Imposto sobre a Renda (IR)**

**Contribuições para a seguridade social**

**Base de cálculo do IPVA**

**Base de cálculo do IPTU**

**Alíquota de ref. do IBS e da CBS**



7/15  Princípios da anterioridade  Incidência: ALTA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44  
**REVISÃO**  
**FINAL**

## Como caiu na prova?

A União, por meio de lei ordinária, instituiu nova contribuição social (nova fonte de custeio) para financiamento da seguridade social. Para tanto, adotou, além da não cumulatividade, fato gerador e base de cálculo distintos dos discriminados na Constituição da República. A referida lei foi publicada em 1º de outubro de 2018, com entrada em vigor em 1º de fevereiro de 2019, determinando, como data de vencimento da contribuição, o dia 1º de março de 2019.



7/15  Princípios da anterioridade  Incidência: ALTA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44  
**REVISÃO**  
**FINAL**

## Como caiu na prova?

A pessoa jurídica XYZ não realizou o pagamento, razão pela qual, em 10 de março de 2019, foi aconselhada, por seu(sua) advogado(a), a propor uma ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica, em face da União. Assinale a opção que indica o fundamento que poderá ser alegado para contestar a nova contribuição.



7/15  Princípios da anterioridade  Incidência: ALTA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Como caiu na prova?

- A)** Ela somente poderia ser instituída por meio de Lei Complementar.
- B)** Ela violou o princípio da anterioridade anual.
- C)** Ela violou o princípio da anterioridade nonagesimal.
- D)** Ela somente poderia ser instituída por Emenda Constitucional.



7/15  Princípios da anterioridade  Incidência: ALTA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - QAB 44  
**REVISÃO**  
**FINAL**

## Como caiu na prova?

A Sociedade Empresária ABC Ltda. adquiriu no exterior um lote de dez mil unidades de um determinado perfume francês. Antes da chegada das mercadorias ao porto, foi publicado no Diário Oficial da União, em 20/04/2023, um decreto editado pelo Poder Executivo Federal majorando imediatamente a alíquota do Imposto sobre a Importação de perfumes de 20% para 30%, prevendo expressamente sua vigência e produção de efeitos a partir da data de sua publicação.



7/15  Princípios da anterioridade  Incidência: ALTA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Como caiu na prova?

Em 30/04/2023, as mercadorias finalmente chegam ao porto no Brasil, devendo agora a empresa realizar o desembaraço aduaneiro. Preocupada com possível prejuízo decorrente do aumento inesperado do custo da mercadoria devido à elevação do imposto de importação, a sociedade empresária procura você, como advogado(a), indagando sobre a validade daquele decreto. Diante deste cenário, assinale a afirmativa correta.



7/15  Princípios da anterioridade  Incidência: ALTA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - QAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Como caiu na prova?

- A)** A elevação desta alíquota por decreto violou o princípio da legalidade tributária.
- B)** O prazo previsto para produção de efeitos da elevação de alíquota violou o princípio da anterioridade tributária nonagesimal.



7/15  Princípios da anterioridade  Incidência: ALTA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44  
**REVISÃO**  
**FINAL**

## Como caiu na prova?

**C)** Embora tal imposto seja classificado como extrafiscal, deve obediência ao princípio da anterioridade tributária anual.

**D)** A majoração dessa alíquota e a sua produção de efeitos imediata são válidas.

1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



Dica 8/15

# Princípio da irretroatividade

---

ESTRATÉGIA OAB





**CF/88:** Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

III - cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

(...)



8/15  Princípios da irretroatividade  Incidência: ALTA  Caiu em 5 Exames

1ª FASE - QAB 44

REVISÃO  
FINAL

**CTN:** Art. 105. A legislação tributária aplica-se imediatamente aos fatos geradores futuros e aos pendentes, assim entendidos aqueles cuja ocorrência tenha tido início mas não esteja completa nos termos do artigo 116.



**CTN:** Art. 106. A lei aplica-se a ato ou fato pretérito:  
I - em qualquer caso, quando seja expressamente interpretativa, excluída a aplicação de penalidade à infração dos dispositivos interpretados;



**CTN:** Art. 106. (...):

II - tratando-se de ato não definitivamente julgado:

- a) quando deixe de defini-lo como infração;
- b) quando deixe de tratá-lo como contrário a qualquer exigência de ação ou omissão, desde que não tenha sido fraudulento e não tenha implicado em falta de pagamento de tributo;
- c) quando lhe comine penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática.



## Como caiu na prova?

Antônio, prestador de serviço de manutenção e reparo de instrumentos musicais, sujeito à incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS), deixou de recolher o tributo incidente sobre fato gerador consumado em janeiro de 2013 (quando a alíquota do ISS era de 5% sobre o total auferido pelos serviços prestados e a multa pelo inadimplemento do tributo era de 25% sobre o ISS devido e não recolhido). Em 30 de agosto de 2013, o Município credor aprovou lei que: (a) reduziu para 2% a alíquota do ISS sobre a atividade de manutenção e reparo de instrumentos musicais;



## Como caiu na prova?

e (b) reduziu a multa pelo inadimplemento do imposto incidente nessa mesma atividade, que passou a ser de 10% sobre o ISS devido e não recolhido. Em fevereiro de 2014, o Município X promoveu o lançamento do imposto, exigindo do contribuinte o montante de R\$ 25.000,00 – sendo R\$ 20.000,00 de imposto (5% sobre R\$ 400.000,00, valor dos serviços prestados) e R\$ 5.000,00 a título de multa pela falta de pagamento (25% do imposto devido). Sobre a hipótese apresentada, assinale a afirmativa correta.



## Como caiu na prova?

- A)** O lançamento está correto em relação ao imposto e à multa.
- B)** O lançamento está incorreto tanto em relação ao imposto (que deveria observar a nova alíquota de 2%) quanto em relação à multa (que deveria ser de 10% sobre o ISS devido e não recolhido).
- C)** O lançamento está correto em relação à multa, mas incorreto em relação ao imposto (que deveria observar a nova alíquota de 2%).



8/15  Princípios da irretroatividade  Incidência: ALTA  Caiu em 5 Exames

1ª FASE - QAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Como caiu na prova?

**D)** O lançamento está correto em relação ao imposto, mas incorreto em relação à multa (que deveria ser de 10% sobre o ISS devido e não recolhido)



Dica 9/15

# Inoponibilidade das convenções particulares à fazenda pública

---

ESTRATÉGIA OAB





9/15  Inoponibilidade das convenções particulares à Fazenda Pública  Incidência: ALTA  Caiu em 4 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

**CTN:** Art. 123. Salvo disposições de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes.



9/15  Inoponibilidade das convenções particulares à Fazenda Pública  Incidência: ALTA  Caiu em 4 Exames

1ª FASE - OAB 44  
REVISÃO  
FINAL

## Como caiu na prova?

João e Maria celebraram entre si contrato de locação, sendo João o locador e proprietário do imóvel. No contrato, eles estipularam que a responsabilidade pelo pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel será de Maria, locatária. Com base nessas informações, assinale a afirmativa correta.

**A)** O contrato será ineficaz entre as partes, pois transferiu a obrigação de pagar o imposto para pessoa não prevista em lei.



9/15  Inoponibilidade das convenções particulares à Fazenda Pública  Incidência: ALTA  Caiu em 4 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Como caiu na prova?

**B)** O contrato firmado entre particulares não poderá se opor ao fisco municipal, no que tange à alteração do sujeito passivo do tributo.

**C)** O contrato é válido e eficaz, e, por consequência dele, a responsabilidade pelo pagamento do tributo se tornará solidária, podendo o fisco municipal cobrá-lo de João e/ou de Maria.

**D)** No caso de o fisco municipal cobrar o tributo de João, ele não poderá ajuizar ação regressiva em face de Maria.

1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



Dica 10/15

# Decadência e prescrição

---

ESTRATÉGIA OAB





**CTN:** Art. 173. O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados:

I - do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado;

II - da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado, por vício formal, o lançamento anteriormente efetuado.

(...).



10/15 🔒 Decadência e prescrição 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 8 Exames

1ª FASE - OAB 44  
REVISÃO  
FINAL

**CTN:** Art. 174. A ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva.

Parágrafo único. A prescrição se interrompe:

- I – pelo despacho do juiz que ordenar a citação em execução fiscal;
- II - pelo protesto judicial ou extrajudicial;



10/15 🔒 Decadência e prescrição 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 8 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

III - por qualquer ato judicial que constitua em mora o devedor;

IV - por qualquer ato inequívoco ainda que extrajudicial, que importe em reconhecimento do débito pelo devedor.



**CTN:** Art. 156. Extinguem o crédito tributário:

(...)

V - a prescrição e a decadência;

(...).



10/15 🔒 Decadência e prescrição 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 8 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Como caiu na prova?

João, no final de janeiro de 2016, foi citado em execução fiscal, proposta no início do mesmo mês, para pagamento de valores do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) referente aos anos de 2009 e 2010.

Sabe-se que o IPTU em referência aos dois exercícios foi lançado e notificado ao sujeito passivo, respectivamente, em janeiro de 2009 e em janeiro de 2010. Após a ciência dos lançamentos, João não tomou qualquer providência em relação aos débitos.



10/15 🔒 Decadência e prescrição 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 8 Exames

1ª FASE - QAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Como caiu na prova?

O município não adotou qualquer medida judicial entre a notificação dos lançamentos ao sujeito passivo e o ajuizamento da execução fiscal. Com base na hipótese apresentada, assinale a opção que indica o argumento apto a afastar a exigência fiscal.



10/15  Decadência e prescrição  Incidência: ALTA  Caiu em 8 Exames

1ª FASE - OAB 44  
REVISÃO  
FINAL

## Como caiu na prova?

- A) O crédito tributário está extinto em virtude de decadência.
- B) O crédito tributário está extinto em virtude de parcelamento.
- C) A exigibilidade do crédito tributário está suspensa em virtude de compensação.
- D) O crédito tributário está extinto em virtude de prescrição.**



Dica 11/15

# Ordem de preferência do crédito tributário

---

ESTRATÉGIA OAB





**Art. 186.** O crédito tributário prefere a qualquer outro, seja qual for sua natureza ou o tempo de sua constituição, ressalvados os créditos decorrentes da legislação do trabalho ou do acidente de trabalho.

Parágrafo único. Na falência:

I – o crédito tributário não prefere aos créditos extraconcursais ou às importâncias passíveis de restituição, nos termos da lei falimentar, nem aos créditos com garantia real, no limite do valor do bem gravado;



11/15  Ordem de preferência do crédito tributário  Incidência: ALTA  
 Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44  
**REVISÃO**  
**FINAL**

- II – a lei poderá estabelecer limites e condições para a preferência dos créditos decorrentes da legislação do trabalho; e
- III – a multa tributária prefere apenas aos créditos subordinados.



11/15  Ordem de preferência do crédito tributário  Incidência: ALTA  
 Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44  
**REVISÃO**  
**FINAL**

## Sem falência

1º) Trabalhistas e  
acidentários

2º) Tributários

## Com falência

1º) Extraconcursais

2º) Trabalhista até 150 salários mínimos  
por credor e de acidentes de trabalho

3º) Créditos com garantia real (p. ex.,  
imóvel hipotecado) até o limite do valor  
do bem gravado

4º) Tributo (juros e correção) cujo F.G.  
tenha ocorrido até a data da falência

5º) créditos quirografários

6º) Multas (também as tributárias)



11/15  Ordem de preferência do crédito tributário  Incidência: ALTA  
 Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Como caiu na prova?

A sociedade empresária Quitutes da Vó Ltda. teve sua falência decretada, tendo dívidas de obrigação tributária principal relativas a tributos e multas, dívida de R\$ 300.000,00 decorrente de acidente de trabalho, bem como dívidas civis com garantia real. Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

**A)** O crédito tributário de obrigação principal tem preferência sobre as dívidas civis com garantia real.



11/15  Ordem de preferência do crédito tributário  Incidência: ALTA

 Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Como caiu na prova?

- B)** A dívida decorrente de acidente de trabalho tem preferência sobre o crédito tributário de obrigação principal.
- C)** O crédito tributário decorrente de multas tem preferência sobre a dívida de R\$ 300.000,00 decorrente de acidente de trabalho.
- D)** O crédito relativo às multas tem preferência sobre o crédito tributário de obrigação principal.

1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



Dica 12/15

# Certidões tributárias

---

ESTRATÉGIA OAB





**CTN:** Art. 205. A lei poderá exigir que a prova da quitação de determinado tributo, quando exigível, seja feita por certidão negativa, expedida à vista de requerimento do interessado, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicílio fiscal e ramo de negócio ou atividade e indique o período a que se refere o pedido.



12/15  Certidões tributárias  Incidência: ALTA  Caiu em 4 Exames

1ª FASE - QAB 44  
**REVISÃO**  
**FINAL**

Parágrafo único. A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição.



12/15  Certidões tributárias  Incidência: ALTA  Caiu em 4 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

**CTN:** Art. 206. Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.



**CTN:** Art. 208. A certidão negativa expedida com dolo ou fraude, que contenha erro contra a Fazenda Pública, responsabiliza pessoalmente o funcionário que a expedir, pelo crédito tributário e juros de mora acrescidos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não exclui a responsabilidade criminal e funcional que no caso couber.



12/15  Certidões tributárias  Incidência: ALTA  Caiu em 4 Exames

1ª FASE - OAB 44  
**REVISÃO**  
**FINAL**

## Como caiu na prova?

A sociedade empresária ABCJ Ltda., surpreendida com a notificação de um auto de infração da Secretaria da Fazenda do Município Alfa cobrando o Imposto sobre Serviços (ISS) dos anos de 2020 a 2022, e diante da urgência em obter certidões para participar de uma concorrência para a contratação de serviços de limpeza no hospital municipal, ajuizou uma ação anulatória e requereu uma tutela antecipada para suspender a exigibilidade do crédito tributário, que foi deferida pelo juiz. Como não possuía qualquer outro débito perante a Fazenda Municipal, requereu àquela repartição administrativa uma certidão fiscal.



12/15  Certidões tributárias  Incidência: ALTA  Caiu em 4 Exames

1ª FASE - OAB 44  
**REVISÃO**  
**FINAL**

## Como caiu na prova?

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

- A)** A obtenção da decisão judicial suspendendo a exigibilidade do crédito tributário em cobrança não tem efeito na esfera administrativa tributária e por isso a sociedade empresária não terá direito à certidão pretendida.
  
- B)** Com a decisão que suspendeu a exigibilidade do crédito tributário, a sociedade empresária terá direito a obter uma Certidão Negativa (CN).



12/15  Certidões tributárias  Incidência: ALTA  Caiu em 4 Exames

1ª FASE - OAB 44  
REVISÃO  
FINAL

## Como caiu na prova?

**C)** Não possuindo qualquer outro débito perante a Fazenda Municipal e graças à decisão que suspendeu a exigibilidade do crédito tributário, a sociedade empresária terá direito a uma Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CEPEN).

**D)** Para obter a certidão fiscal pretendida, a sociedade empresária terá que depositar judicialmente o montante em cobrança, independentemente da referida decisão obtida.



Dica 13/15

**Principais aspectos do**

**ITR**

—  
ESTRATÉGIA OAB





**CF/88:** Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

(...)

VI - propriedade territorial rural;

(...)

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do caput:

I - será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas;



- II - não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que não possua outro imóvel;
- III - será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal.



**CF/88:** Art. 158. Pertencem aos Municípios:

(...)

II - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III;

(...)



13/15  Principais aspectos do ITR  Incidência: ALTA  Caiu em 5 Exames

1ª FASE - QAB 44

REVISÃO  
FINAL

**CTN:** Art. 30. A base do cálculo do impôsto é o valor fundiário.



## Como caiu na prova?

O Município M resolve ele mesmo fiscalizar e cobrar o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) dos imóveis rurais localizados em seu território. Acerca desse cenário, assinale a afirmativa correta.

**A)** O ITR não pode ser fiscalizado e cobrado pelo Município M, por se tratar de tributo de competência da União.

**B)** O Município M poderá optar, na forma da lei, por fiscalizar e cobrar diretamente o ITR.



## Como caiu na prova?

- C)** A fiscalização e a cobrança do ITR pelo Município M autorizam-no a reter 50% do produto da arrecadação do imposto, como contraprestação pela fiscalização e cobrança no lugar da União.
- D)** A partir da opção por fiscalizar e cobrar o ITR, o Município M passa a ter competência para alterar as alíquotas do imposto, inclusive para sua redução.

1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



Dica 14/15

# Principais aspectos do ITCMD

---

ESTRATÉGIA OAB





**CF/88:** Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

- I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;
- (...).



§ 1º O imposto previsto no inciso I:

- I - relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal
- II - relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde era domiciliado o de cujus, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;



IV - terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal;

V - não incidirá sobre as doações destinadas, no âmbito do Poder Executivo da União, a projetos socioambientais ou destinados a mitigar os efeitos das mudanças climáticas e às instituições federais de ensino.



VI - será progressivo em razão do valor do quinhão, do legado ou da doação;  
(...).



## Como caiu na prova?

Maria Silva, que, durante sua vida, foi domiciliada no Distrito Federal, faleceu deixando um apartamento no Rio de Janeiro e um automóvel que, embora registrado no DETRAN do Amazonas, atualmente está em uso por um de seus herdeiros no Ceará. O inventário está em curso no Distrito Federal. Quanto ao Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD devido, assinale a afirmativa correta.



## Como caiu na prova?

- A)** O ITCMD referente ao apartamento compete ao Distrito Federal, local onde o inventário está sendo processado.
  
- B)** O ITCMD referente ao automóvel compete ao Ceará, local onde o bem está sendo usado.



## Como caiu na prova?

**C)** O ITCMD referente ao automóvel compete ao Distrito Federal, local onde ela tinha domicílio.

**D)** O ITCMD referente ao automóvel compete ao Amazonas, local onde o bem está registrado.



Dica 15/15

# Principais aspectos do ICMS

---

ESTRATÉGIA OAB





**CF/88:** Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

(...)

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

(...).



X - incidirá também:

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço;



**LC 24/75:** Art. 2º - Os convênios a que alude o art. 1º, serão celebrados em reuniões para as quais tenham sido convocados representantes de todos os Estados e do Distrito Federal, sob a presidência de representantes do Governo federal.

(...)

§ 2º - A concessão de benefícios dependerá sempre de decisão unânime dos Estados representados; (...).



## Como caiu na prova?

A sociedade empresária ABC, concessionária de serviço de transporte público coletivo de passageiros, opera a linha de ônibus 123, que inicia seu trajeto no Município X e completa seu percurso no Município Y, ambos localizados no Estado Z. Sobre a prestação onerosa desse serviço de transporte, deve incidir



## Como caiu na prova?

- A) o ISS, a ser recolhido para o Município X.
- B) o ISS, a ser recolhido para o Município Y.
- C) o ICMS, a ser cobrado de forma conjunta pelo Município X e o Município Y.
- D) o ICMS, a ser recolhido para o Estado em que se localizam o Município X e o Município Y.**

1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



# OBRIGADO!

---

ESTRATÉGIA OAB





# Prof.<sup>a</sup> Rodrigo Martins

---

1ª FASE - OAB 44  
**REVISÃO**  
**FINAL**



@professorrodrigomartins



1ª FASE - OAB 44

# REVISÃO FINAL

2 semanas de conteúdo gratuito  
para alcançar **40 pontos sem  
perder tempo.**

ESTRATEGIA OAB

ESTRATÉGIA OAB

